



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data

16831/2012
28/08/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal licenciar-se no período de 3 de setembro a 10 de Outubro de 2012.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Senhor Ademir Antônio Presotto, a licenciar-se do cargo de Prefeito do Município de Serafina Corrêa, no período de 3 de setembro à 10 de outubro de 2012, para tratar de assuntos pessoais, em atendimento ao disposto no Art. 35, V, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 29/08/2012.

Ver. Olivan Luiz Castro
2º Secretário da Mesa